

REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL
Nº 47 ABR-JUN/2004

1. DOUTRINA NACIONAL

1.1 - *Amicus Curiae* – A democratização do debate nos processos de controle da constitucionalidade – EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO

1.2 - Princípios constitucionais e atividade jurídico-administrativa: anotações em torno de questões contemporâneas – RUY SAMUEL ESPINDOLA

1.3 - A inconstitucionalidade da coisa julgada – MARIA GARCIA

1.4 - A coisa julgada inconstitucional e limitação temporal para a propositura da Ação Rescisória – EVANDRO SILVA BARROS

1.5 - República e isonomia – licitação e sua inexigibilidade na contratação de serviços advocatícios pelo Poder Público – EDUARDO MARTINES JUNIOR

1.6 - As normas constitucionais de tutela das pessoas portadoras de deficiência – LAURO LUIZ GOMES RIBEIRO

1.7 - Comunicação Social: a publicidade comercial na Constituição Federal de 1988 – LUCIA HELENA POLLETI BETTINI

1.8 - As normas constitucionais que regulam a defesa do consumidor: sua natureza e gradação eficaz – EDUARDO CAVALCANTI ARAUJO DOS REIS

1.9 - Competência legislativa municipal – Medidas Provisórias – ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU

1.10 - A crise do Supremo Tribunal Federal sob uma ótica democrática – JULIA MAURMANN XIMENES

1.11 - A Jurisprudência como fonte do Direito: a experiência anglo-americana – LIVIO GOELLNER GORON

2. DOUTRINA INTERNACIONAL

2.1 - Kelsen e o Direito Internacional – PAULO CALIENDO

2.2 - Da qualificação e hierarquia do Direito Comunitário pela Justiça Constitucional Portuguesa e pelo Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias – GUSTAVO FERRAZ DE CAMPOS MONACO

3. JURISPRUDÊNCIA NA ÍNTEGRA

3.1 - Supremo Tribunal Federal

3.1.1 - Ação Civil Pública Ministério Público – Legitimidade *ad causam* – Ocorrência – Defesa de interesses coletivos – Demanda proposta para cessar a abusividade ou ilegalidade de mensalidades escolares – Admissibilidade – Tema ligado à educação em que o *parquet* está investido de capacidade postulatória – RE 163.231-3-SP – Sessão Plenária - Relator: Min. MAURÍCIO CORRÊA

3.2 Tribunal Regional Federal – 3ª Região

3.2.1 – Estabelecimento de ensino – Ensino superior – Matrícula negada a aluno inadimplente – Ato delegado do Poder Público passível de apreciação via Mandado de Segurança – Impossibilidade, no entanto, de obrigar Universidade particular a rematricular aluno devedor, em face da Lei 9.870/99 – Observância do princípio da livre iniciativa – AMS 1999.03.99.080812-3-SP-6ª T – TRF 3ª Reg. - Relatora: Des. Federal. MARLI FERREIRA

CHAMADA PARA O Nº 48

- **O Direito Processual e a Constituição. A relevância hermenêutica dos princípios constitucionais do processo – BENEDITO HESPANHA**